

DATA DA REUNIÃO: ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR PROF. JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE A PARTIR DA VOTAÇÃO DO ITEM UM DA PRESENTE ATA.-----

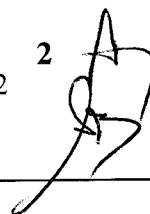
VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E DEZ MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS.-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro, a senhora vice-presidente deu conhecimento do despacho do presidente da câmara de treze de março findo, proferido ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal, que aprovou a 3ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e doze, que consistiu na 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa.-----

Anexa-se cópia do referido despacho à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes cinco folhas.-----

b) Para conhecimento da atividade da câmara municipal, a senhora vice-presidente deu também conhecimento do despacho do presidente da câmara de cinco de março findo, proferido ao abrigo de competência própria, que decidiu homologar a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de 22.186,37 € (vinte e dois mil cento e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), relativamente à empreitada denominada “Construção do edifício da junta de freguesia da Palmeira – 1ª fase”.-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Minágua, construção Civil e Obras Públicas Lda, por contrato inicial celebrado em nove de maio de dois mil e onze, pelo preço de 107.952,77 € (cento e sete mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e sete cêntimos), sendo que, apenas foram executados trabalhos no valor de 85.766,40 € (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos).-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

3

3º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2012

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 3ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, com reforço de verbas no montante 1.569.000,00€ (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 13 de março de 2012

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
IRCC

Serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Atendimento
Cível e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

4

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2012

MODIFICAÇÃO N.º 3

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 2

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO N.º 2

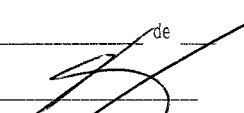
março 2011

5 

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2012 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020107		Vestuário e artigos pessoais	34.000,00	25.000,00	
02	020225		Outros serviços	985.000,00		25.000,00
02	070101		Terrenos	913.997,75	165.000,00	
02	07010301		Instalações serviços	3.510.575,44	32.000,00	
02	07010305		Escolas	5.215.312,17		747.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.880.762,79	325.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	5.005.402,07	190.000,00	
02	07010408		Viação rural	58.597,29		
02	070107		Equipamento informatica	103.983,64	30.000,00	
02	07011002		ESCOLA*	69.371,53	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					772.000,00	772.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101	2002 I 214	TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO	362.962,29	165.000,00	
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.371,53	5.000,00	
02	07010305	2003 I 62	AMPL., SEGURANÇA E CONS. EDIFÍCIOS ESCOLARES CONCE	258.222,63	50.000,00	
02	070107	2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	103.983,64	30.000,00	
02	07010401	2006 I 188	BENEFICIAÇÃO RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - AREIAS	1.000,00	115.000,00	
02	07010408	2006 I 196	CAMINHO PEDONAL EM S. TIAGO CARREIRA	57.597,29		
02	07010401	2009 I 28	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA C	1.571.000,00	210.000,00	
02	07010305	2009 I 39	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO P	1.074.674,17		797.000,00
02	07010405	2009 I 48	PRU - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO ILHA, FÁBRICA T	1.000,00	190.000,00	
02	07010301	2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	2.655.358,84	32.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					797.000,00	797.000,00
Total Geral :					1.569.000,00	1.569.000,00

Em ___ de _____ de _____


Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				PÁGINA: 1	
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 3		NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2012		DATA DE APROVAÇÃO 2012/03/13	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
DESCRIBÇÃO							
02		CÂMARA MUNICIPAL	23.777.002,68	785.000,00	785.000,00	23.777.002,68	
	02	Aquisições bens serviços	1.019.000,00	25.000,00	25.000,00	1.019.000,00	
	0201	Aquisições bens	34.000,00	25.000,00		59.000,00	
	020107	Vestuário e artigos pessoais	34.000,00	25.000,00		59.000,00	
	0202	Aquisição serviços	985.000,00		25.000,00	960.000,00	
	020225	Outros serviços	985.000,00		25.000,00	960.000,00	
	07	Aquisição bens capital	22.758.002,68	760.000,00	760.000,00	22.758.002,68	
	0701	Investimentos	22.758.002,68	760.000,00	760.000,00	22.758.002,68	
	070101	Terrenos	913.997,75	165.000,00		1.078.997,75	
	070103	Edifícios	8.725.887,61	32.000,00	760.000,00	7.997.887,61	
	07010301	Instalações serviços	3.510.575,44	32.000,00		3.542.575,44	
	07010305	Escolas	5.215.312,17		760.000,00	4.455.312,17	
	070104	Construções diversas	12.944.762,15	528.000,00		13.472.762,15	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.880.762,79	325.000,00		8.205.762,79	
	07010405	Parques e jardins	5.005.402,07	190.000,00		5.195.402,07	
	07010408	Viação rural	58.597,29	13.000,00		71.597,29	
	070107	Equipamento informatica	103.983,64	30.000,00		133.983,64	
	070110	Equipamento basico	69.371,53	5.000,00		74.371,53	
	07011002	ESCOLA*	69.371,53	5.000,00		74.371,53	
TOTAL ...			23.777.002,68	785.000,00	785.000,00	23.777.002,68	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				25.000,00	25.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				760.000,00	760.000,00		

Em ____ de _____ de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores: _____

Aprovada em reunião de _____

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2012
 APLICAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 2

DATA DE APROVAÇÃO 2012/03/15

ENTIDADE
 CM S TIRSO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOAÇÃO SEGUINTES						
						ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE			
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		2013	SEQUINTE	TOTAL		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2013
1.		Funções gerais			157.355,17	157.355,17			35.000,00				192.355,17	192.355,17					
1.1.		Serviços gerais de administração pública			157.355,17	157.355,17			35.000,00				192.355,17	192.355,17					
1.1.1.		Administração geral			157.355,17	157.355,17			35.000,00				192.355,17	192.355,17					
1.1.1.1.	28	2002 1 282	ADM	02 0701002	53.370,53	53.370,53			5.000,00				58.370,53	58.370,53					
1.1.1.1.	02	2006 1 98	Inf	02 070107	103.983,64	103.983,64			30.000,00				133.983,64	133.983,64					
2.		Funções sociais			2.652.494,05	2.652.494,05		940.000,00	-1347.000,00		940.000,00		2.685.494,05	2.685.494,05	1.168.000,00	200.000,00			
2.1.		Educação			1.402.896,80	1.402.896,80		490.000,00	-760.000,00		610.000,00		612.896,80	612.896,80	1.050.000,00	200.000,00			
2.1.1.		Ensino não superior			1.402.896,80	1.402.896,80		490.000,00	-760.000,00		610.000,00		612.896,80	612.896,80	1.050.000,00	200.000,00			
2.1.1.1.	19	2002 1 62	ADM	02 07010501	258.222,63	258.222,63			50.000,00				308.222,63	308.222,63					
2.1.1.1.	06	2009 1 39	OPH/ADM	02 07010305	1.074.674,17	1.074.674,17		50.000,00	-797.000,00		797.000,00		277.674,17	277.674,17		847.000,00			
2.1.1.1.	01	2012 1 14	DPH/ADM	02 07010305	70.000,00	70.000,00		430.000,00	-13.000,00		13.000,00		57.000,00	57.000,00		243.000,00	200.000,00		
2.4.		Habituação e serviços colectivos			58.597,29	58.597,29		160.000,00	200.000,00		-160.000,00		261.597,29	261.597,29					
2.4.2.		Ordenamento do território			57.597,29	57.597,29			13.000,00				70.597,29	70.597,29					
2.4.2.2.	82	2006 1 196	ADM	02 07010406	57.597,29	57.597,29			13.000,00				70.597,29	70.597,29					
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			1.000,00	1.000,00		160.000,00	190.000,00		-160.000,00		191.000,00	191.000,00					
2.4.6.04		PAO - CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO	DPH/ADM	02 07010401	1.000,00	1.000,00		160.000,00	190.000,00		-160.000,00		191.000,00	191.000,00					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.571.000,00	1.571.000,00		300.000,00	210.000,00		-210.000,00		1.781.000,00	1.781.000,00		90.000,00			
2.5.1.		Cultura			1.571.000,00	1.571.000,00		300.000,00	210.000,00		-210.000,00		1.781.000,00	1.781.000,00		90.000,00			
2.5.1.1.	02	2005 1 28	DPH/ADM	02 07010401	1.571.000,00	1.571.000,00		300.000,00	210.000,00		-210.000,00		1.781.000,00	1.781.000,00		90.000,00			
3.		Funções económicas			3.019.321,13	3.019.321,13		194.000,00	312.000,00		-126.000,00		3.331.321,13	3.331.321,13		68.000,00			
3.2.		Indústria e energia			2.635.358,84	2.635.358,84		100.000,00	32.000,00		-32.000,00		2.697.358,84	2.697.358,84		68.000,00			
3.2.01		FÁBRICA TELES - IMOD -	DPH/ADM	02 07010301	2.635.358,84	2.635.358,84		100.000,00	32.000,00		-32.000,00		2.697.358,84	2.697.358,84		68.000,00			
3.3.		Transportes e comunicações			363.962,29	363.962,29		94.000,00	280.000,00		-94.000,00		643.962,29	643.962,29					
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			363.962,29	363.962,29		94.000,00	280.000,00		-94.000,00		643.962,29	643.962,29					
3.3.1.1.	072	2002 1 214	DR	02 070101	362.362,29	362.362,29			165.000,00				527.362,29	527.362,29					
3.3.1.1.	011	2006 1 100	DPH/ADM	02 07010301	1.000,00	1.000,00		94.000,00	115.000,00		-94.000,00		116.000,00	116.000,00					
		TOTAL ...			6.209.170,33	6.209.170,33		1.134.000,00			314.000,00		6.209.170,33	6.209.170,33	1.248.000,00	200.000,00			

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___



LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/ABRIL/2012 – ATA Nº 8

9

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária de 28/03/2012
- 2 – Proposta de atribuição de Medalhas de Honra do Concelho e de Medalhas de Mérito
- 3 – Empreitada: “Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Praça General Humberto Delgado”: Autorização da execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto: Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 4 – Empreitada: “Parque Urbano da Ribeira do Matadouro – 1ª fase”: Pedido de adiantamento: Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 5 – Proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 581 m², sita no lugar de Paradela, freguesia de Vilarinho, para anexação ao prédio urbano inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 463 (“Capela de Nossa Senhora das Dores”)
- 6 – Outros subsídios
- 7 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços
- 8 – Processos de obras particulares e loteamentos

Santo Tirso, 5 de abril de 2012

O Presidente,

NOTA: Foi retirado de reunião o assunto que consta do ponto 2 da presente ordem do dia.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. S.', located in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (28/03/2012).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de março findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, a senhora vice-presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.--

A ata foi aprovada com seis votos a favor.-----

Neste momento compareceu na reunião a senhora vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás.-----



Após aprovação da ata da reunião anterior, a senhora vice-presidente comunicou que o assunto constante do ponto dois da ordem do dia desta reunião era retirado de reunião e que seria agendado para a reunião da câmara municipal a realizar no próximo dia dezoito de abril.-----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscrito na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata manifestam o seu total desacordo com a retirada da ordem do dia desta reunião do ponto dois “Proposta de atribuição de Medalhas de Honra do concelho e de Medalhas de Mérito”. Os vereadores do Partido Social Democrata consideram que a retirada deste ponto da ordem do dia que os impede com oportunidade de apresentar propostas que resultaram do trabalho que antecipadamente fizeram e que aqui queriam materializar. Os vereadores do Partido Social Democrata não receberam qualquer informação relativamente às pessoas, instituições, que nas cerimónias do 25 de Abril vão ser alvo de homenagem e de atribuição de medalhas de honra e de mérito. Assim, os vereadores do Partido Social Democrata entendem, desde já, deixar aqui indicações relativamente às propostas que queriam fazer para que estas sejam tidas em consideração na próxima reunião de câmara, independentemente de as fazermos chegar ao senhor presidente da câmara. Os vereadores do Partido Social Democrata propunham-se sugerir que fossem atribuídas medalhas de mérito ao “Jornal Entre Margens”, ao atleta Bruno Gomes Pereira e ao coreógrafo e bailarino Vítor Rafael Roriz de Oliveira. Por último lamentamos não ter tido oportunidade de o fazer de forma mais formal nesta reunião e com isto permitir que fossem antecipadamente criadas todas as condições que a dignidade desta ato o impõe”.-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito:-----

“Não existe qualquer ilegalidade na retirada de um assunto da ordem do dia.-----

Após a retirada do assunto a da ordem do dia os senhores vereadores foram informados que existirá uma reunião da câmara municipal no próximo dia dezoito de abril, onde este assunto será



A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'A. A.' with a stylized flourish.

novamente incluído na ordem do dia, pelo que não foi coartada qualquer possibilidade dos senhores vereadores do Partido Social Democrata apresentarem as propostas que entenderem. Em síntese podem apresentar atempadamente as suas propostas dirigidas ao senhor presidente da câmara”.....



2. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SANTO TIRSO – PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO”: EXECUÇÃO DE TRABALHOS PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO PROJETO (ADICIONAL 3): RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 28/03/2012 E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

Presente informação do Departamento de Obras Municipais, de vinte e três de março findo, registada no Sistema de Gestão Documental com o número II_0418/2012 sobre a necessidade de execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto relativamente à empreitada acima referida, cujo contrato foi celebrado em oito de setembro de dois mil e dez, pelas razões constantes da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, trabalhos esses no valor de 9.076,34 € (nove mil e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) e descritos no mapa de trabalhos anexo à mesma informação.-----

A senhora vice-presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o despacho do presidente da câmara de vinte e oito de março findo, que autorizou a execução dos aludidos trabalhos e submeteu também à ratificação da câmara municipal a minuta do respetivo contrato adicional, aprovada por seu despacho de três do corrente mês de abril.-----

Anexou-se à minuta da presente ata e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o anexo I da mesma, a minuta do respetivo contrato adicional, constituída por quatro folhas.-----

A câmara deliberou, com quatro votos a favor, e três votos contra ratificar o aludido despacho do presidente da câmara municipal de vinte e oito de março findo e ratificar o despacho que aprovou a minuta do contrato adicional anexa.-----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata entenderam votar contra a ratificação do despacho do senhor presidente da câmara que previa a autorização da execução de trabalhos para



suprimento de erros e omissões do projeto da “Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Praça General Humberto Delgado”, no valor de 9.076,34 € (nove mil e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) por uma questão de coerência e pelas razões que abaixo aludem”.

Ao longo da execução deste projeto por variadíssimas vezes os vereadores do Partido Social Democrata interpelaram o senhor presidente a propósito da qualidade dos materiais que foram usados nesta intervenção, das condições de segurança ou da sua ausência e, principalmente, dos prazos de execução da obra, que não foram cumpridos e se foram arrastando com graves consequências para todos os cidadãos, em especial para os agentes económicos sediados no local alvo desta intervenção.

Nunca obtivemos respostas satisfatórias e esclarecedoras. Nunca percecionamos qualquer intervenção que defendesse o interesse público em detrimento do interesse particular, nomeadamente do empreiteiro a quem a obra foi adjudicada. Os vereadores do Partido Social Democrata entendem que face a tudo o que se passou durante esta obra que continua por acabar não poderiam premiar a empresa subscrevendo o pagamento proposto pelos edis socialistas”.



3. EMPREITADA: “PARQUE URBANO DA RIBEIRA DO MATADOURO – 1ª FASE”: PEDIDO DE ADIANTAMENTO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Presente requerimento da Sociedade Construções Gabriel A. S. Couto, S.A., de vinte e seis de março findo, registado com número três mil duzentos e oitenta e quatro/dois mil e doze, a solicitar um pedido de adiantamento na empreitada acima identificada no valor de 300.000,00 € (trezentos mil euros).-----

A cessão da posição contratual do contraente particular no contrato de empreitada em causa, para a sociedade acima identificada, foi autorizada por despacho do presidente da câmara municipal de dezanove de março findo, ratificado pela câmara municipal em reunião de vinte e oito do mesmo mês de março (item dois da respetiva ata).-----

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que se mostram verificadas todas as condições previstas no artigo 292º do Código dos Contratos Públicos para a concessão de adiantamentos, conforme informação técnica dos serviços de vinte e sete de março findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando que se mostra necessário acelerar a execução física e financeira da empreitada em causa, de modo a recuperar os atrasos verificados, por razões não imputáveis ao município, conforme consta do aludido despacho de dezanove de março findo que autorizou a cessão da posição contratual;-----

Considerando que a obra em causa é financiada e é necessário precaver a não rescisão do contrato de financiamento;-----

Considerando que a nova adjudicatária apenas poderá recuperar os atrasos de execução física verificados se tiver ao seu dispor meios financeiros que lhe permitam afetar mais meios humanos e técnicos à execução daquela empreitada;-----



Proponho que a câmara municipal delibere ratificar o despacho do presidente da câmara de vinte e oito de março findo, que deferiu o pedido de adiantamento, sendo que, no entanto, o respetivo pagamento apenas será efetuado após a entrega na câmara municipal do original da garantia bancária, com reconhecimento da assinatura dos representantes da instituição bancária, e o adiantamento será gradualmente reembolsado mediante dedução nos pagamentos mensais previstos, sendo as quantias a deduzir calculadas de harmonia com a fórmula prevista na parte final da aludida informação técnica.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'A. ...'.

4. PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 581 M², SITA NO LUGAR DE PARADELA, FREGUESIA DE VILARINHO, PARA ANEXAÇÃO AO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RESPETIVA SOB O ARTIGO 463 (“CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS DORES”).-----

Presente informação da diretora do departamento administrativo, de vinte e dois de março findo, registada com o número três mil duzentos e cinco, a propor os procedimentos a adotar com vista à integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área total de 626 m² (seiscentos e vinte e seis metros quadrados), na qual se inclui o prédio urbano inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo quatrocentos e sessenta e três, composto por um edifício destinado a “Capela de Nossa Senhora das Dores”, e cuja cedência resulta das condições exigidas nos procedimentos relativos às operações urbanísticas respeitantes aos processos 706/05 (obras particulares) e 491/05 (operação de loteamento).-----

Pela senhora vice-presidente foi dito:-----

A integração no domínio privado do município do edifício constituído por “Capela de Nossa Senhora das Dores” já foi feita por escritura pública celebrada no Notariado Privativo da câmara municipal em vinte e dois de março findo, e a respetiva aquisição a favor do município de Santo Tirso já está registada na Conservatória o Registo Predial pela inscrição AP.1022 de 2012/03/30, estando o referido artigo urbano atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito);-----

A cedência daquele edifício ao município pretendeu salvaguardar o património cultural que a referida capela constitui;-----

Para anexação ao referido edifício, como logradouro do mesmo, e integração no domínio privado do município, mostra-se necessário desafetar do domínio publico municipal uma parcela de terreno com a área de 581 m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados), cedida ao domínio



público no âmbito da operação urbanística licenciada pelo alvará de obras de construção número 329/2007, de vinte e um de maio, a confrontar de norte com Capela Nossa Senhora das Dores, Rua Estrada de Paradela, e Rua Nossa Senhora das Dores, de sul com terrenos da Sociedade de Construções Gomes, Gomes & Filhos Lda, e Capela de Nossa Senhora das Dores, de nascente com capela de Nossa Senhora das Dores, domínio público do município (área de passeio e escadas) e rua Estrada de Paradela e de poente com Capela de Nossa Senhora das Dores e rua Nossa Senhora das Dores, delimitada a vermelho na planta que se anexou à minuta da presente ata e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o anexo II da mesma, que se destina a ser anexada ao prédio urbano atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito) da freguesia de Vilarinho.-----

O referido prédio, depois de anexação da parcela a desafetar do domínio público municipal, passará a ser um prédio urbano constituído por “capela de Nossa Senhora das Dores e logradouro”, sito no lugar de Paradela, rua Estrada de Paradela, freguesia de Vilarinho, com a área total de 626 m² (seiscentos e vinte e seis metros quadrados), sendo a área coberta de 45 m² (quarenta e cinco metros quadrados) e a área descoberta de 581 m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados), a confrontar de norte com as ruas Estrada de Paradela e Nossa Senhora das Dores, de sul com Sociedade de Construções Gomes, Gomes & Filhos Lda, de nascente com domínio público do município e rua Estrada de Paradela e do poente com rua Nossa Senhora das Dores.-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal a desafetação do domínio público municipal da referida parcela de terreno.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



5. OUTROS SUBSIDIOS.-----

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NA INICIATIVA “CANTAR OS REIS”, ORGANIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presente informação de vinte e três de fevereiro último, da Divisão da Cultura, registada no Sistema de Gestão Documental com o número Doc_1706/2012, a sugerir a atribuição de um subsidio às associações participantes na iniciativa “Cantar os Reis”, organizada pela câmara municipal, e que teve lugar no dia sete de janeiro último.-----

A senhora vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir, a cada uma das associações abaixo identificadas, um subsidio no montante de 220 € (duzentos e vinte euros) referente à sua participação na iniciativa “Cantar os Reis”:------

- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida- Santa Cristina do Couto-----
- Grupo Etnográfico das Aves-----
- Rancho Folclórico de S. Tiago de Rebordões-----
- Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz-----
- Grupo Folclórico Santo André (Vila das Aves)-----
- Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho-----
- Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei.-----

Da proposta resulta uma despesa no montante global de 1.540,00 € (mil quinhentos e quarenta euros), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 755/2012, de vinte e quatro de fevereiro último.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



6. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.----

A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CONSULTADORIA, CONFIGURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WORKFLOWS DE CERCA DE 30 PROCEDIMENTOS RELATIVOS A OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS.-----

Presente informação da técnica superior responsável pelo acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade e implementação do “simplex autárquico”, de vinte e oito de março findo, registada com o número três mil trezentos e oitenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.---

A senhora vice-presidente propôs, que a câmara municipal, em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e doze, e tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 26º, deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, com o objeto acima mencionado, cuja despesa é de 12.780,00 € (doze mil setecentos e oitenta euros), mais IVA, já com a redução remuneratória legalmente prevista.-----

O respetivo procedimento foi aberto por despacho de vinte de fevereiro último, pelo que proponho que a câmara municipal delibere ratificar todos os atos já praticados no mesmo procedimento.-----

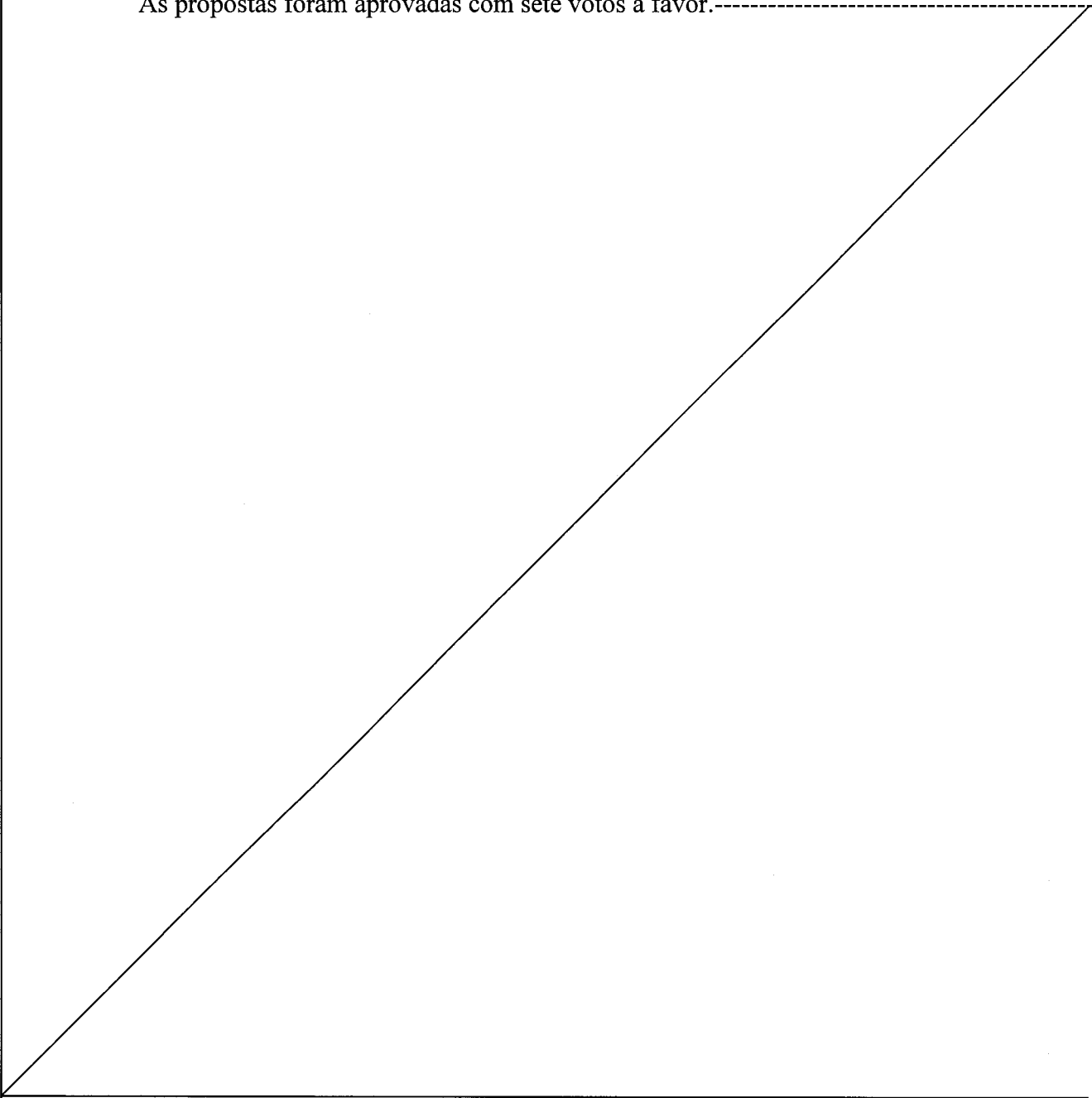
O contrato será celebrado com a sociedade iPortalMais Lda, pessoa coletiva número 504 837 958.-----

As despesas estimadas com a celebração do referido contrato de prestação de serviços serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 020220, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 4017/2011, de catorze de dezembro, validada em três de janeiro último.-----



Considerando que o referido contrato terá encargos plurianuais, proponho ainda que o processo seja enviado para a assembleia municipal, para efeitos da autorização prevista na alínea c) do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de janeiro.-----

As propostas foram aprovadas com sete votos a favor.-----





A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. ...', located in the top right corner of the page.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----

A large diagonal line drawn across the lower half of the page, extending from the bottom left corner towards the top right corner, likely indicating that the rest of the page is blank or crossed out.



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dez horas e cinquenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e três folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 18/04/2012 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Seis da respetiva minuta).-----

A Secretária,